



MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
PODER EXECUTIVO - EXCETO CONSORCIOS
ESPÍRITO SANTO
27.174.127/0001-83
DECRETO Nº 0000015/2026
Data 02/02/2026

SUPLEMENTA O ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001158/2025.

1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 538.964,25 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000034	10001001.1030100212.035 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	16.437,00
0000039	10001001.1030100212.035 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	108.962,03
0000001	10001001.1030100191.040 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000	125.164,53
0000005	10001001.1030100192.068 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000	21.574,27
0000020	10001001.1030100202.031 31900400000	MANUT. ATIV. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160500000000	3.597,73
0000001	10001001.1030100191.040 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	149.119,99
0000001	10001001.1030100191.040 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	162100000000	90.000,00
0000039	10001001.1030100212.035 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	24.108,70
TOTAL:				538.964,25

2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 150.336,53 (cento e cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 125.399,03 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e nove reais e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 263.228,69 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	10001001.1030100192.027 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA B. MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100000000	90.000,00
0000005	10001001.1030100192.068 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL/UNIDADE M. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	149.119,99
0000033	10001001.1030100212.035 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	24.108,70
TOTAL:				263.228,69

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço - ES, 02 fevereiro de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão da Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço/ES, em 27 fevereiro de 2026.

André Chambella da Silva Lopes
Procurador Geral do Município